Aprovada
Em 14.06.90

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

A T A

Ata da Sexta Sessão Ordinária do trigésimo Período da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edíficio da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, um mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Melo, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Trigésimo Período Legislativo, da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência da senhora Vereadora, Odete Irene Domingues e secretariada pelo senhor Vereador Francisco de Assis Rodrigues. A senhora Presidente determinou ao senhor secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores , obedecendo a ordem alfabética, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: César Augusto de Souza Dias, Eulina Gonçalves Vieira, Maria de Lourdes Pinheiro, Flávio dos Santos Chaves Gilberto Inácio de Araújo, Otoniel Ferreira de Souza, Rodolfo de Oliveira Braga, Ruben da Silva Bento e Salomão Afonso de Souza Cruz. Constando-se em quorum legal e regimental, a senhora presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação a Ata da Sessão Ordinária do dia quatro de abril de mil novecentos e noventa, que foi em seguida aprovada sem retificaçoes. Logo após determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes que constou da seguinte matria: EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSO: -of. cir nº 06, da senhora Diva da Silva Bríglia, encaminhando documento "PROPOSTA DE REDIRECIONAMENTO DA LINHA DE AÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INDÍENA. Telex do superintendente da SUDAM, a presidente desta Casa, agradecendo os cumrpimentos enviados. Of. nº 5890/90, da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando cópia autêntica da Moção nº 410-89, de iniciativa da

da nobre Vereadora Irene Cardoso. Of. nº 91/90, da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RORAIMA, comunicando que enviou cópia da CT/ACIR / nº 085, ao Prefeito Municipal, para vosso conhecimento, e apoio referido pleito. Of. nº 087/90, da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RO - RAIMA, comunicando que enviou cópia da CT/ACIR/Nº 084/90 ao Prefeito Municipal de Boa Vista, para vosso conhecimento e apoio ao referido pleito. Of.nº 004/90, GAB. do Vereador Ruben da Silva Bento, encaminhando em anexo, cópia da CARTA datada em vinte e quatro de maio de 1990.EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Telex nº 17/90, da Presidente desta Casa cumprimentando o Ilustríssimo Senhor Silvestre de Castro Filho, votos de pleno êxito frente a Presidência DO BANCO DA AMAZÔNIA. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/90, de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/90, de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues. Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues. Indicação nº 200, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Governador do Estado, tomar providência no sentido de atender o Município de Caracaraí, precisamente a Vila de Vista Alegre, às margens do Rio Branco, local de acesso único à passagem terrestre do Sul para o norte do Estado, com uma população considerável que alí reside, carente de ações nas áreas de saúde, educação, agricultura e social. Indicação nº 201, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Diretor da Codesaima, pedido de encaminhamento urgente da relação de mutuários inscritos e já assentados no conjunto Habitacional do CAIMBÉ II, para que a ELETRONERTE possa iniciar o processo de recebimento de ligação de energia elétrica nas residências, pois não é justo que, mutuários que alí residem a mais de 3 (três) meses, ainda não tiveram a sua energia elétrica ligada. Indicação nº 202, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Presidente da ELE-

TRONORTE, que seja tomada providência no sentido de implantar a rede elétrica no Bairro Nova Canaã, por entender que aquela comunidade está a mercê da sorte, sem receber a mínima atenção da autoridade. Indicação nº 203, de autoria do Vereador Francisco' de Assis Rodrigues, indicando ao Presidente da Telaima, que seja implantada na localidade denominada de Santa Maria do BOIAÇU , Município de São Luiz do Anauá, um posto telefônico para beneficiar toda à população que ali reside, bem como, as pessoas que trafegam pelo rio Branco no sentido Manaus/Boa Vista/Manaus. Indicação nº 204, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Prefeito Municipal, pedido de manutenção da malha viária urbana, principalmente nas áreas da periferia da cidade, onde o problema de"buracos" se agravam a cada dia, e e tem prejudicado consideràvelmente os usuários de transportes coletivos e veículos particulares. Indicação nº 205, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Comandante da Polícia Militar, que seja implantado na localidade denominada Santa Maria do Boiaçu, município de São Luiz do Anauá, que seja colocado um destacamento policial naquela localidade, em virtude dos constantes problemas ali ocorridos. Indicação nº 206, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Prefeito Municipal de Boa Vista, que a administração Municipal é responsavel pela manutenção e conservação dos mercados públicos e o mercado de São Vicente, mesmo sendo de responbilidade do Executivo encontra-se enm situação deprimente. Entendendo que a sencibilidade política-administrativa do senhor Prefeito levará a termos tal situação. Indicação Nº207, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Preto Municipal e ao Diretor da Viação Boa Vista, a possibilidade, de implantar no Bairro do Colungá, uma linha de ônibus circular paralela a Avenida Getúlio Vargas, e que seja dentro do possível de fácil deslocamento daquelas artérias. Indicação nº208,

de autoria do Veréador Francisco de Assis Rodrigues, indicando ao Prefeito Municipal, pedido para que seja providenciado com máxima brevidade, limpeza da vala existente na rua Jesus Cruz, no bairro da Liberdade.Indicação nº 209, de autoria do Vereador Francisco de Assis Rodrigues, indicando a Excelentíssima senhora Secretária de Educação Municipal e a Secretária Estadual de Roraima, que analizem sugestões visando integrar a escola à sociedade, em consonância com o contexto em que vivem,áreas urbanas, área rural e comunidades indígenas.Indicação nº210, de autoria do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga, indicando ao Diretor da CAER, para que viabilize a execução do serviço de recuperação de um tubo de água que está vazando há muito tempo na rua dos Beneditinhos no bairro da Aparecida.Indicação nº 211,de autoria do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga, indicando ao prefeito Municipal, para que determine a execução do serviço de tapa-buraco na Av. Ataíde Teive, uma vez que vem causando vários acidentes, dado as manobras dos condutores de veículos quando no desvio desses buracos.Indicação nº 212, de autoria do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga, indicando ao Governador do Estado, para que determine a execução do serviço de terraplanagem na vicinal 14 do Apiaú. Indicação nº 213, de autoria do Vereador Rodolfo de Oliveira Braga, indicando ao Governador do Estado, que determine a execução de serviço de recuperação das pontes do Apiaú, em virtude da intrafegabilidade daquelas vias. Indicação daquelas vias. Indicação nº 214, de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, indicando ao Prefeito Municipal a colocação de paralelepípedos nas ruas dos conjuntos Mecejana e Pricumã. Indicação nº 215 de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, indicando ao Prefeito Municipal colocação de placas identificativas nos bairros da cidade.Terminada a leitura do Expediente, a Srª Presidente suprimiu o pequeno e grande Expediente uma vez que tinha na Ordem do Dia, a Prestação de contas do E-

xecutivo Municipal para deliberar. Em seguida anunciou a ORDEM DO DIA. O Sr. Secretário procedeu a Leitura da matéria constante da Ordem do Dia, os Pareceres dos Relatores das comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Feita a leitura a Presidente colocou em única discussão o Decreto Legislativo nº 10, de 28 de maio de 1990, que aprova a prestação de contas do Município de Boa Vista. Exercício de 1989, da comissão de Finanças e Orçamento. Lendo o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, entendemos que, a legitimidade e a legalidade das obrigações, de despesas devida repreenda nos exercícios é função inclusive do sr. Prefeito Municipal, obviamente esta Casa representa a minoria coletiva dos Poderes Legislativo e Executivo. POrtanto eu acredito que as discursões, que foram levados a termo com relação a aprovação dessas contas mostra a corresponsabilidadade do Legislativo e o Executivo. Portanto os recolhimentos que deixaram de ser analisados conforme o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, ou algum êrro de ordem administrativa que venha ter ocorrido ao longo desse exercício financeiro, não pode absolutamente impedir essas discursões entre Vereadores, obviamente com análise estremamente pessoais porque após a leitura criteriosas do documento, obviamente vai a cada Vereador de uma forma coletiva análise e o seu voto. Portanto eu acho que pelo menos nos mínimos detalhes o documento , foi claro. Não deixou suspenção e cabe à nós Vereadores de uma forma coletiva individual assumir a responsabilidade aprovar ou rejeitar. Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro: Senhora Presidente, Vereadores, funcionários da Câmara Municipal nós estamos aqui na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para dar satisfação a alguns Vereadores que não participaram da discussão na sala de reuniões da Câmara Municipal. Nós estamos dando parecer favorável com assessoramento de duas advogadas a Assessora da Câmara Municipal e temos tam-

bém um parecer que nós achamos desnecessários a ser anexado a prestação de contas, porque ele vem fazendo uma referência ao regimento interno da Casa, quando não é o caso. Nós após verificarmos uma série de questionamento verificamos que 4520 nos da amparo legal para que as contas do município sejam aprovadas. Vereador Otoniel: Entendo inclusive, eminente parlamentar, que o Procurador da Prefeitura Municipal de Boa Vista, não tem legitimidade para oferecer parecer até porque ele é parte interessada quando se trata de discussão de prestação de contas, o parecer do procurador geral do Município, ficaria no meu conhecimento, prejudicado porque é como eu falei, parte interessada. Vereadora Maria de Lourdes:V. Excia só enriquece so conhecimentos desta Casa, e nós agradecemos por essa sua interferência em tão boa hora. Vereador Otoniel: Isso é em razão, eminente Vereadora, de que V. Excia mencionou que não seria nescessário apensado, e twmbém é uma mera peça informativa, isso não tem nenhuma validade. Vereadora Maria de Lourdes:No início do parecer ele diz que nós não estamos aprovando as contas do Prefeito e sim do Município. Em nenhum momento esta Casa se reportou as contas do Prefeito, ou deste, ou de outro e som do Município . Então torna-se desnecessário qualquer conheciemnto, ou qualquer gerência do procurador nessa pretação de contas. Era o que tinhamos para o momento, esperamos que todos conhecimento de como foi feita a prestação de contas, como foi descutida em colegiado, nós tenhamos hoje uma aprovação normal das contas do Município. Aparte o Vereador Ruben da Silva Bento: Eu não tenho procuração do procurador para defendê-lo, mas nós Vereadores da Câmara , inclusive a nobre Presidente fomos a Prefeitura e solicitamos àquela autoridade que disse parecer a respeito do assunto que nós levantamos lá,e a nobre Vereadora estava presente nesse instante quando nós solicitamos a ele que trouxesse a Legislação que formulasse questões junto ao IBAN para que desse

um parecer, e ele gentilmente atendeu trazendo a orientação e informação a essa Casa, e carece de fundamento que ele está esplicitando alí, porque ele obteve essa informação do IBAN. Então ele apenas nos ajudou, colaborou com a Câmara, e não procede a reclamação feita pelo Vereador Otoniel,até porque ele desconhecia esse detalhe de que fomos nós que fomos ao procurador pedir essa informação. Vereador Otoniel: Eu quero apenas ressaltar que eu estou lendo um parecer ao procurador geral do município, que não foi apresentado a nenhuma das comissões . Está aqui um parecer encaminhado a Presidencia desta Casa, esse parecer não foi feito uma consulta pela comossão de Finanças e Orçamentos da Câmara, que deveria durante o período que lhe foi facultado para dirigenciar poderia pedir,e quem quer que seja, inclusive no caso de nós não termos o Tribunal de Contas poderia contratar nos termos da lei nº4.320 da 6448 poderia contratar contadores particulares se quizesse para acessora -lo Eu me referi porque está aqui um parecer encaminhado a Presidência da Casa assinado pelo procurador geral do município de Boa Vista, e nós estamos apreciando as contas do município de Boa Vista. Então por isso é que eu entendo que sem o parecer assinado pelo procurador geral do município e as contas sendo apreciadas, não tem validade jurídica, é apenas uma forma informativa como falei no início. Vereadora Maria de Lourdes: Nós queriamos mais uma vez justificar ao vereador Rubens, que nós não estamos aqui criticando a participação do procurador, nós estamos dizendo que o parecer dêle não pode ser incerido no bojo das contas, porque ele não poderia dar o parecer diretamente para a comissão de Finanças e Orçamento. Como o questionamento e pedimos orientação dele, ele apenas deu um esclareciemento daquilo que ele entendia e no fim ele faz uma aluzão ao regimento interno que não é o caso. O nosso regimento interno é omisso nessa parte que ele se refer. Então ele não deu informação a comis

são a comissão de finanças e orçamento e sim a Presidência da Casa, para que passasse aos Vereadores o parecer particular dele, o parecer pedindo uma luz a mais. Então não vai aqui nenhuma crítica ao procurador, porque amanhã alguém podia me questionar porque o parecer de um técno está no bojo das contas, e do procurador não está. É que não era para entrar no bojo das contas, se fosse nós teríamos consultado uma outra acessoria . Presidente Odete Irene Domingues: Vereadora permita-me que eu possa enriquecer o seu pronunciamento. Para que se possa entender, em uma reunião feita com a comissão e alguns Vereadores presentes, foi sugerido que a Presidência acompanhasse a comissão, até a prefeitura para que lá pudéssemos entrar em um entendimento mais refernte ao débito, do que referente ao auxílio a comissão, mesmo porque a Vereadora Eulina, a Vereadora Mª de Lourdes e eu não fomos taxativos quando o procurador dizia que poderia provar as contas do Prefeito separados o Legislativo do Executivo. Nós saimos de lá dizendo que não esra viável isso porque entendíamos da prestação de contas ser única. Em função de que gentilmente o Prefeito convidou o procurador para que nos assessorácemos ele ficou de encaminhar à essa Casa um parecer, e esse parecer chegou e então passei uma cópia, porque eu acho que foi até uma delicadeza da parte dele, não parecer inserido, mesmo porque hoje nós estamos descutindo a prestação' de contas do Executivo e o que vai ser votado vai o por decreto, cujo parecer já foi elaborado pela comissão. Isso eu quero esclarecer a título de informação porque é bom que se diga que nós fomos lá por sugestão da própria comissão. A Presidente da Casa não foi harbitrariamente ao executivo, mesmo porque em primeiro lugar nós entendíamos de que a prestação de contas e em segundo lugar os cursos que nós temos feito esses anos todos, nós sabíamos de que só poderíamos aprovar ou rejeitar completamente, e em terceiro lugar poderia se aprovada por

01 - por sugestões nossa. Então nada vem acrescentar, porque isso
02 - nós entendíamos assim e continuamos a entender da mesma forma
03 - foi sóuma questão de delicadeza. Por isso, nós passamos aos
04 - senhores Vereadores.Enserrada a fase de discussão, a senhora
05 - Presidente colocou em única votação pelo processo nominal. O
06 - senhor secretário fez a chamada dos senhores edis, para a vota
07 - ção do Prejeto Decreto Legislativo nº 10 - 28 maio de 90. Vere-
08 - ador César Augusto de Souza Dias - pela aprovação. Vereadora Eu
09 - lina Gonçalves Vieira - pela aprovação. Vereadora Mª de Lour-
10 - des Pinheiro - pela aprovação. Flávio dos Santos Chaves - pela
11 - aprovação. Vereador Gilberto Inácio de Araújo - pela aprovação
12 - Vereador Otoniel Ferreira de Souza - pela aprovação. Vereador
13 - Rodolfo de Oliveira Braga - pela aprovação. Vereador Ruben da
14 - Silva Bento - pela aprovação. Vereador Salomão de Souza Cruz
15 - pela aprovação. Terminada a votação o Sr. Secretário anunciou
16 - o resultado da votação: 10 Vereadores votaram favoráveis. En-
17 - tão, a senhora presidente declarou aprovaddo por unanimidade
18 - dos Vereadores o Decreto Legislativo que aprova a pretação de
19 - contas do município de Boa Vista - Exercício financeiro de
20 - 1988. Sem mais nada a tratar noa parte destinada na Ordem do
21 - Dia, a Srª Presidente passou para Explicações Pessoais. O Sr.
22 - Secretário anunciou os Vereadores que desejaram se manifestar .
23 - Vereador Otoniel: Srª Presidente explicações é dentro do tema
24 - que se debateu durante a reunião, e eu entendi que fui mal in -
25 - terpretado quando me mainifestei com relação a falta de legiti-
26 - midade no parecer do eminente procurador da Prefeitura. Eu
27 - não quiz com isso, evidentemente, ferir o conhecimento notório
28 - do eminente advogado Militsnte no fórum de Boa Vista e em ra-
29 - zão disso Procurador Geral do Município. O que eu quiz dizer
30 - é que na realidade disse, foi que tendo em vista que nós hoje
31 - estamos descutindo a prestação de contas do Munícipio de Boa
32 - Vista, o documento emitido no parecer pelo próprio procurador

lhe faltava legitimidade, porque a parte interessada era o Município e quando há julgamento, o julgador para que faça o julgamento correto e dentro dos principios do direito ele tem que ser, antes de tudo, imparcial. Quero reinteirar a minha posição apenas de que como mera peça informativa, até discordando de um dos tópicos, mas que o fez porque foi ventilado de que o documento não nescessitava ser apensado dos altos do projeto de lei que formou o processo da prestação de contas. Porque às vezes pode haver como houve um mal entendido de que a posição do eminente advogado e procurador não tenha embazamento. Tem até porque foi removido ao IBAM. Então nós temos a convicção de que não ferimos e nem ofendemos o procurador, nós apenas entendemos de que como o Procurador Geral do Município, e numa apreciação de prestação de contas, o parecer do procurqdor fica fora. Se não, não carecia vir o projeto de lei para cá, ele seria aprovado na própria Prefeitura. Vereador Ruben Bento: Nós queríamos testemunhar nessa reunião, e aproveitando essa oprtunidade da isenção e lisura porque as peças, e a composição das contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, se fizeram presentes neste relatrio que foi apresentado, e gostaríamos de dizer também que neste relatrio durante esse exercícios da Prefeitura Municipal de Boa Vista, foram imensos no sentido de reduzir os déficits da Prefeitura para com empresas, para com orgãos públicos, principalmente com o INAMPS, e para com o FGTS. Mas essa etapa foi vencida com trabalho, com dedicação, e sobretudo, a determinação do Sr. Prefeito, de que gostaria de ter em suas mãos um orçamento limpo e recursos disponíveis, para que pudesse investri na cidade com mais disposição, e sobretudo sem a pressão externa de cobranças, de investidas, de empresas que haviam trabalhado para a prefeitura, trabalhando em outras épocas, e gostariam de receber os valores, que segundo eles, a prefeitura lhes deviam, houve realmente no ano de 1989, uma pres-

São muito forte aos cofres municipais, nosentido dessas cobranças, algumas delas legitimadas internamente na prefeitura, outras legitimidadas pela justiça, a todas elas o Sr. Prefeito , cumpriu, e deu provimento dos recursos para cobertura destes gastos. Nós acompanhamos em muitos momentos a dificuldade que ele tinha de apropriar essas despesas, para que ficasse bem caracterizado dentro da documentação que ora foi apresentado à Câmara Municipal de Boa Vista. Nobre Presidente, Srs. Vereadores, ficam aqui registrados os meus agradecimentos pessoais e na qualidade de líder do Governo Municipal, em nome do Sr. Prefeito, pela disposição da Câmara de confiar no trabalho que vem sendo feito no no trabalho sério e dedicado a municipalidade ao municipio de Boa Vista, nós gostamos desta terra, gostamos desta cidade, e vamos fazer todo o possivel, para que todos os recursos da Prefeitura, sejam colocados aqui em Boa Vista , nas empresas locais sem minhoquismo que é muito comentado, mas que sobretudo, valorizando a prata da Casa, valorizando aqueles que aqui viveram para nos acompanhar e nos ajudar, o Sr. Prefeito está determinado a fazer cumprir esta filosofia de trabalho, este plano de governo. Tenham senhores Vereadores a certeza da izenção porque o senhor prefeito apresentou a pretação de contas, e apresentará do futuro, e esta Casa estará livre e os documentos a disposição para quaisquer exames, e sobretudo , para fiscalizar perto, nós esperamos que haja fiscalização, haja as cobranças, as indicações de buracos nas ruas, de valas mal feitas, e que possamos minorar essas dificuldades, possamos dar um trabalho razoável para o municipio de Boa Vista, e que a passagem do senhor Prefeito pelo Município de Boa Vista, não seja apenas uma passagem de mais um prefeito, mas também um Prefeito que trabalhou, que teve a disposição de recuperar ou dar a Prefeitura uma nova forma e filosofia de trabalho, valorizando não só asi próprio, mas aos trabalhadores muinicipais ,

aos funcionários da Prefeitura, como fez quando era presidente da Câmara, valorizando internamente os funcionários, prouurando dar cursos e oportunidades de trabalho à todos eles. Muito obrigado a todos fico feliz pela decisão da Câmara. Com a palavra o Vereador Salomão A. de S. Cruz: Srª Presidente me parece que é um fato inédito o que acontece na Câmara, o Prefeito com minoria consegue aprovar por unanimidade as Contas do Exercício de 1989. Fica evidenciado que o Prefeito, pelo menos no aspecto de moralidade da coisa pública, tem se conduzido de forma inquestionável, numa conduta elibada. Têm resgatado na administração municipal o compromisso de camanha política. E isso é muito bom porque é difícil encontrarmos homens públicos que realizam. Agora, é difícil encontrarmos homens públicos , que tenham honestidade, que tenham consciência, a certeza de dizer, que se não está fazendo muito pela dificuldade finanseira, mas pelo menos que está aplicando ou usando de forma correta o recurso público. Eu entendo que a Prefeitura conquistou alguns espaços em termos de funcionalismo público, e de uma estrutura administrativa. E espero que o Prefeito realmente olhe pra cidade com mais carinho. Deixou-me até satisfeito a posição do líder do Prefeito, que disse que a segunda etapa , pelo menos entendi assim, o prefeito vai dar uma outra dimensão a administração municipal. E eu tenho certeza de que ele está dando dimensão na segunda etapa do qual se referiu o líder do Prefeito nesta Casa. A administração municipal realmente não vai ter neste período mais o Prefeito. Vai ter um prefeito que passou e marcou a época. Acho que falta só isso, e torço para que as palavras de líder aqui nesta Casa se concretizem, e materializem nestes dois anos e meio que falta ainda na administração atual. Muito obrigado.Com a palavra o Vereador Gilberto I. de Araújo: Senhora Presidente, senhor secretário e senhores vereadores. Ao colaborar com o parecer da comissao

de Finanças e Orçamento, fazemos em função da análise efetuada na Prestação de Contas do Município, e apesar de alguns pontos abordados no presente parecer, o julgamos em condições de ser aprovado. Porém achamos que esta mesma prstação de contas deverá obter ainda detro do legal algumas sindicâncias de verificações, a fim de que alguns fatores sejam devidamente eluciados . De sorte, que embarsarsse, inteiramente no parecer da Comissao de Finança e Orçamento, julgamos e repito, plenamente em condições de ser aprovado. Muito Obrigado. Com a palavra o Vereador Francisco de Assis Rodrigues: Sra. Presidente, quero me maifestar também de uma forma favorável a aprovação por unanimidade , da prestação de contas da Prefeitura, por entender que ao longo desta gestão, no primeito ano de governo municipal, nós, eu principalmente procurei sempre cobrar, porque esta é a função ' do Vereador acompanhar a ação administrativa do Executivo Municipal, seja no asfalto, na lama, no interior, ou seja na cidade Sabemos e temos criticado veementemente a prefeitura por muitas e muitas vezes, deixar de tratar questões que nós especificamente tratamos como prioritária, muitas vezes cheguei a criticar publicamente nesta Casa e através dos veículos de comunicação, a atuação do senhor prefeito em algumas áreas que considero como críticas, e que na verdade não foram tratadas com profissionalismo. Logicamente, que mesmo sendo um vereador de oposição não implica em dizer que seja vereador irresponsavel. E tenho portqnto que reconhecer que todos os meses, não com o detalhe de um contador, nem um prático em questões de orçamento mas acredito que todas às vezes que fazia perguntas e que questionava, ao ser dado o parecer às Prestações de Contas do Município, em nenhuma vez alcançamos desvio de comportamnto. E isto já é muito positivo, porque nós sabemos que ao longo dos anos o Prefeito teve a sua conduta irreparável. Então não seria eu um Vereador de oposição, oposição aos atos administrativos, oposi-

que lá tinha sido iniciado o asfaltamento da rua pelo modelo de paralelepípedo. Então, estamos de parabéns. Pelo menos assim os conjuntos mais antigos da nossa cidade vão deixar de ficar alagados e com buracos ou na lama no período invernoso. Em segundo lugar queria deixar também o meu posicionamento com relação a Prestação de Contas. Nós acompanhamos e tivemos uma série de preocupação durante o desenrolar de todos os acontecimentos. E que a nossa opinião exatamente foi essa, desdo o primeiro momento, de que a Prestação de Contas seria única, e que só poderia ser feito da forma como realmente foi o parecer final. Eu acho que a nossa Casa está de parabéns, mais uma vez por ter aprovado o trabalho do exercício de 1989, como também já aconteceu em épocas passadas, que já rejeitamos inclusive a prestação de contas de outros Prefeitos. O Prefeito Barac Bento está de parabéns como também o Vereador César, que foi o que nos antecedeu. E nós esperamos que o convívio harmônio permaneça porque, somos políticos. E a vida política está na nossa atuação do dia-a-dia. Para encerrar, queremos anunciar que o requerimento verbal foi feito pelo vereador Ruben, foi acatado pela presidência, que embora ele tenha reinterado por escrito, foi realizado o requerimento na sessão passada, e está sendo eleaborado o Telex. Os Vereadores que queriam assinar o Telex, estará sendo amanhã enviado uma cópia à todos os Vereadores, não tendo matéria da Ordem do Dia da próxima sessão, está encerrada a Sessão. Boa noite. Obrigada.

PLENARIO ESTACIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista, 30 de maio de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
1º secretário